Publicada do D. O .M
Dia: 07/10/2019 – Pág. 04

LEI Nº 4.042, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS ANÁPOLIS. "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei, declarada de Utilidade Pública no âmbito deste Município, a **ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS ANÁPOLIS**, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ 30.716.091/0001-27, com sede no bairro Parque Brasília.

Art. 2º. Serão assegurados a entidade identificada no artigo acima, todos os direitos, benefícios e vantagens previstos em Lei

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 30 de setembro de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS SOUZA/Aut. 082/19.